



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 2ª REGIÃO**

COMUNICADO

Os candidatos do concurso para juiz federal substituto da 2ª Região que se declararam portadores de deficiência deverão fazer perícia médica na segunda-feria, 30 de novembro, a partir das 13 horas. A determinação é do presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do 12º concurso público para o cargo, desembargador federal Poul Erik Dyrlund, e consta do Edital nº 2, assinado na terça, 24.

Os inscritos no Rio de Janeiro de Janeiro deverão se apresentar no Serviço Médico do TRF2 (Rua Acre, 80, 10º andar, centro), mas, antes, é preciso agendar o horário pelos telefones (21) 3261-8050 ou 3261-8037. No caso do Espírito Santo, o exame será realizado às 13 horas e ficará a cargo do Serviço Médico da Seção Judiciária (Rua São Francisco, 52, bairro Cidade Alta, Vitória).

Nos termos do edital, para fazer a perícia, os inscritos deverão estar munidos de "documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência".

O resultado da perícia será divulgado no Diário Oficial da União e na internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2009> e <http://www.trf2.jus.br>. A previsão é a de que a informação esteja disponível na sexta, 4 de dezembro.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2009.